

Câmara Municipal de Paulo Afonso

- Estado da Bahia -

DECRETO LEGISLATIVO N.º 008/98.

Altera os Artigos 1º e 6º do Decreto Legislativo N.º 003/98, de 18 de maio de 1998.

Os Artigos 1º e 6º do Decreto Legislativo n.º 003/98, passam a ter as seguintes redações:

Art. 1º - Ficam criados os cargos de provimento em comissão de Secretários Parlamentares, vinculados aos gabinetes parlamentares, serão exercidos em diferente complexidade, responsabilidade e remuneração.

Art. 6º - A indicação ou substituição para os cargos em comissão do Secretária Parlamentar e a fixação da remuneração, serão feitas pelo titular do gabinete, sendo a nomeação feita pelo Presidente da Mesa Diretora, que não poderá excusar-se de fazê-la.

Gabinete do Presidente, em 23 de setembro de 1998.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. Paulo Lopes da Silva
- 1º Secretário -